



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Aos VINTE E TRES DIA(S) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.551/26, de 06 de janeiro de 2026, presidida pela Srta. CASSIANA MARINELLO DALMAS, com a finalidade de efetuar os procedimentos inerentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO de que trata o Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 1164/2025.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO.

NÚMERO: 003/2025.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DA SAÚDE-CONSULTAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM(NS) DA CHAMAMENTO PÚBLICO:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM COLOPRACTOLOGISTA	UN	60,0000
2	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM REUMATOLOGISTA	UN	60,0000
3	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM OTORRINOLARINGOLOGISTA	UN	60,0000
4	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA	UN	50,0000
5	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM UROLOGISTA	UN	60,0000
6	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM ENDOCRINOLOGISTA	UN	60,0000
7	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM PNEUMOLOGISTA	UN	60,0000
8	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM CIRURGIÃO VASCULAR	UN	60,0000
9	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM DERMATOLOGISTA	UN	100,0000
10	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM TRAUMATO/ORTOPEDISTA	UN	150,0000
11	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM CIRURGIÃO GERAL	UN	250,0000
12	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA	UN	250,0000

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação do(s) participante(s).

EMPRESA(S) INTERESSADA(S):

Licitante: BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA CNPJ: 48127842000135;

Prosseguindo, procedeu-se à verificação da documentação do(s) participante(s). Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que o(s) mesmo(s) **NÃO** cumpriu(ram) com os requisitos legais anunciados no edital.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

INABILITAÇÃO(ÕES):

A empresa BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA CNPJ: 48127842000135 não atendeu aos seguintes itens do edital:

2.1 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

II – REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, de domicílio ou sede do licitante, com validade de 90(noventa) dias, contados da data de emissão, se não houver validade especificada na certidão.
- d) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual.

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para comprovação da qualificação técnica o interessado deverá apresentar:

- a) Comprovação de aptidão, através de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu de forma satisfatória, o objeto pertinente e compatível com o desta contratação, em períodos sucessivos ou não, por prazo mínimo de 03 (três) meses.
- c) Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante com a certidão com visto do CREMERS, para as empresas cujo domicílio da sede esteja localizado fora do Estado do Rio Grande do Sul e relação dos profissionais que atuarão na prestação dos serviços, apresentando os seguintes documentos:
 - c1) Cópia autenticada do diploma, devidamente Registrado de curso de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; com Certificado ou Diploma de Conclusão de Residência Médica ou documento de Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
 - c2) Cópia autenticada da Inscrição no CRM, com a certidão com visto do CREMERS do profissional que prestará os serviços (identidade médica).
 - c3) Comprovação do vínculo do profissional com a CREDENCIADA, mediante apresentação de um dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em se tratando de empregado e/ou Contrato de Trabalho firmado; e, no caso de sócio da empresa, através do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social da Empresa e/ou contrato de prestação de serviços.
 - c4) Comprovação de aptidão, através de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional forneceu de forma satisfatória, o objeto pertinente e compatível com o desta contratação. O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável com firma reconhecida, bem como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas. Será considerado parcela de maior relevância e valor significativo para o serviço Consulta Médica de Atenção Especializada na especialidade correspondente.

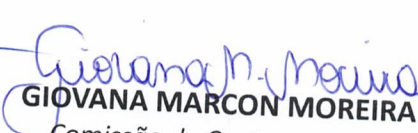


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

COTIPORÃ, VINTE E TRES DIA(S) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Comissão de Contratação


GIOVANA MARCON MOREIRA
Comissão de Contratação


CASSIANA MARINELLO DALMAS
Comissão de Contratação